



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE WALDIR SEBASTIÃO MACIEL, A VIA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE O PARQUE DAS ÁGUAS E O LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL PAIAGUÁS NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Waldir Sebastião Maciel, a via que inicia na rotatória da Avenida Doutor Hélio Ribeiro entre o loteamento Residencial Paiaguás e o Parque das Águas, deste ponto seguindo rumo noroeste passando pelo acesso ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN-MT, seguindo no mesmo rumo até a portaria do Condomínio Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Centro Político Administrativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cap. 78.020.931 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camara.mt.gov.br
com o identificador 330034003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

